



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 71/PFDC/MPF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

considerando o contido no Ofício nº 398/2024 - 3º Ofício/PRM de Cáceres/MT - PRM-CAC-MT-00003933/2024, que solicita dispensa de participação em Grupo de Trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

RESOLVE:

1. Alterar a [Portaria nº 37/2024/PFDC/MPF, de 2 de julho de 2024](#), publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 04/07/2024, Página 1, para:

I - dispensar a pedido, do Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência, o Procurador da República Gabriel Infante Magalhães Martins, lotado na Procuradoria da República no município de Cáceres, Mato Grosso.

2. A composição do referido Grupo de Trabalho fica assim definida:

GT 6 - Pessoas com Deficiência

Aline Mancino da Luz Caixeta (coordenadora)

Procuradora da República, PR-RJ

Cláudio Drewes José de Siqueira

Procurador Regional da República, PRR 1ª Região

Daniel de Alcantara Prazeres

Procurador da República, PR-RJ

Jaqueline Ana Buffon

Procuradora Regional da República, PRR 6ª Região

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta